



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0302/2024 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 25 de março de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970 – Bairro: Novo Mato Grosso

CEP: 78.058-743 | Cuiabá-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 0191/2024.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, de autoria do nobre Edil **Rubens Macedo - PTB.**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 582409971
Contrato...: 9912641186 Cod. Adm.: 24066338
Cartao...: 78346223

Movimento...: 02/04/2024 Hora.....: 10:36:24
Caixa.....: 113205413 Matrícula...: 84284994
Lancamento...: 011 Atendimento: 00008
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2641320962

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+

Valor do Porte(R\$)...: 10,80
Cep Destino: 78058-743 (MT/Cuiaba)
Peso real (G).....: 31
Peso Tarifado.....: 0,031
OBJETO=====> BN036331477BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80
Cep Destino: 70165-900 (DF/Brasília)
Peso real (G).....: 31
Peso Tarifado.....: 0,031
OBJETO=====> BN036331485BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
Peso real (G).....: 31
Peso Tarifado.....: 0,031
OBJETO=====> BN036331494BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
Peso real (G).....: 31
Peso Tarifado.....: 0,031
OBJETO=====> BN036331503BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
Peso real (G).....: 31
Peso Tarifado.....: 0,031
OBJETO=====> BN036331517BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
Peso real (G).....: 31
Peso Tarifado.....: 0,031
OBJETO=====> BN036331525BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA RG BI CHANC E	1	10,80+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)...: 10,80
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
Peso real (G).....: 31
Peso Tarifado.....: 0,031
OBJETO=====> BN036331534BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)	75,60
---------------------------	-------

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.seal.medallia.com para
avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.2.00